



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Portaria nº 54 – 2020

Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de aparelho telefônico PABX.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVII, do Regimento Interno.

Resolve:

Art.1º- Determinar abertura de processo administrativo para aquisição de um **aparelho de telefonia PABX para sala de recepção da Câmara Municipal.**

Art.2º- Determina que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1º.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 09 de dezembro de 2020.



JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

